

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS**  
 Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 05/2019. Objeto: Execução de pavimentação polidráulica com pedras irregulares de basalto de acordo com o Contrato de Repasse nº 1041.067/64/2017 do Ministério das Cidades. Julgamento: 23/04/2019 às 08:30hs. Local: Centro Adm. Mun., sito a Av. Nova de Maio, 1015. Informações: No Centro Adm. Mun., fone (55)3552-1022, site [www.vistagaucha.rs.gov.br](http://www.vistagaucha.rs.gov.br) e e-mail [compras@vistagaucha.rs.com.br](mailto:compras@vistagaucha.rs.com.br). V. Gaúcha, 05/04/2019.  
 Celso José Dal Cero,  
 Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO COMUM**  
 Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 20 (VINTE) dias. Natureza: Cobrança. Processo: 001/13.0058545-5 (CNU). 0002512-54.2013.8.21.2001. Autor: Condomínio Edifício São Francisco. Réu: Edmilson Alves da Silva, CPF: 594.145.760-87. Objeto do edital: CITAÇÃO do(a) requerido(a) para se defender no processo acima referido, permanecendo o cliente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da sua publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (art. 257, III, do NCPC). Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial (art. 257, IV, do NCPC). Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2019. SERVIDOR, Daniel Motta Santos. JUIZ: Lucia Helena Camerin.

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO - CMS - 3ª RM - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE BAGÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico - nº 001/2019  
 O Ordenador de despesas do HGUba comunica que será realizado às 08:00 horas do dia 22 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a Contratação de empresas especializadas em manutenção de bens imóveis, para o HGUba. O Edital poderá ser obtido na Av. Portugal nº 99, Bagé, RS ou no site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações pelo telefone (53) 3241-9882 ou pelo e-mail [licitacao@hguba.emil.br](mailto:licitacao@hguba.emil.br).  
 JORGE LUIZ BOEMO - Cel  
 Ordenador de Despesas do HGUba

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE CACHOEIRINHA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 CLAUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do informado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital de: IRMA REGINA PINTO KAFER, inscrita(o) no CPF/IMF 500 nº 764.719.690-15, residente e domiciliada na Rua Euripedes Aurélio da Silva, nº 493, Resid. Dona Eunice de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$ 58.188,10 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos) atualizado até a data de 25/02/2019, sujeito a atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária nº 155553345389-0, firmado em 20 de fevereiro de 2015, registrado sob o R-5, da matrícula nº 3.955, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requer, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Cachoeirinha 06 de março de 2019. Elaine M. Stamm da Rocha - 1ª Registradora Substituto

**Fecomércio RS | Senac**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, mediante necessidades do SENAC/RS, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/04/2019 às 10 horas.  
**CONCORRÊNCIA-COMPLEXO Nº 001/2019:** Contratação de empresa para implantação de rede lógica com fornecimento de materiais e locação de equipamentos de rede POL.  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/04/2019 às 10 horas.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Editais disponíveis em [www.senacrs.com.br/licitacoes](http://www.senacrs.com.br/licitacoes), a partir das 17 horas.  
 Informações: [cpl@senacrs.com.br](mailto:cpl@senacrs.com.br)

**LEILÕES**

**MEGALEILÕES**  
**EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**  
 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 644 - faz saber através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.568.921/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei nº 5.141/87. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e on-line através do site do Leiloeiro Oficial, [www.megaileiloes.com.br](http://www.megaileiloes.com.br). Localização do imóvel: São Leopoldo-RS, Cristo Rei, Rua Padre Lipinski, nº 208, Casa 03 (terceira da esquerda para a direita, para quem olha pela Rua Pe. Lipinski) do Residencial MTK Cristo Rei, CASA. Área real total de 167,25m² e 178,99m² de uso exclusivo do terreno. Matr. 100.052 do RI Local. Obs.: Consta na Av. 6 da cidade matrícula, notícia de ação para contestar o processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0331.17.0004816-9 (CNU 0008664-66.2017.8.21.0033) de que é Autora a MTK Construção CIVIL-EIRELI, e Executados os ex-proprietários, sendo que a cidade Av. 06 será baixada pela Vendedora sem prazo determinado. Ocupada (AF) 1ª Leilão: 16/04/2019, às 14hs. Lance mínimo: R\$ 880.000,00 2ª Leilão: 23/04/2019, às 14hs. Lance mínimo: R\$ 359.418,44 Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% no Leilão. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 5.141/87, incluído pela Lei nº 11.907/2009. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.megaileiloes.com.br](http://www.megaileiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 644  
 (11) 3149-4600 [www.megaileiloes.com.br](http://www.megaileiloes.com.br)

**LEILÃO CONCESSIONÁRIA**  
**LOCADA NA AV. NAÇÕES UNIDAS 11.400M2**  
**RITMO VEÍCULOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS**  
**Dia: 08 de MAIO de 2019, às 11h Local do Leilão: Rua Formosa, 69, Novo Hamburgo/RS**  
 Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado plExmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local supra, do proc. nº 019/16.0002826-5, o bem a seguir descrito: O imóvel localizado na Av. Nações Unidas, 4155, no Bairro Ideal, em Novo Hamburgo, com área do terreno de 11.415,00m² e área construída de 3.503,26 m². São dois prédios no quarteirão formado pela Av. Nações Unidas e pelas ruas Alvílio Luiz Kissler, Carlos Gernero Burckle e Araxá, com demais medidas e confrontações conforme Matrícula nº 45.522 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo. Se encontra locado para uma empresa concessionária ativa da marca FIAT. Contrato com o leiloeiro para análise. Avaliação: R\$ 10.874.400,00. Imóvel Locado. Esta sendo leilado 100% do imóvel. Direito de Preferência do resultado do leilão poderá ser exercido, na ordem, pelo co-proprietário e posteriormente pelo licitatório. Ficam intimadas as partes e seus cônjuges, co-proprietários e locatários pelo presente edital caso não localizada no R.º Oficial de Justiça p/identificação pessoal. Propostas de pagamento abaixo da avaliação e ou propostas de parcelamento deverão ser apreciadas pelo Juízo, mediante caução.  
 Mais Informações e Visitação: (51) 3360-1001 | 3362-8102 | [www.nortonleiloes.com.br](http://www.nortonleiloes.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**  
**ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**  
 O Município de Butiá informa a todos os interessados que o processo licitatório em epígrafe foi ANULADO. Maiores informações nos sites: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br) ou F: 51 36529410  
**Daniel Pereira de Almeida**  
 Prefeito Municipal

**Entidades de classes e sindicatos merecem destaque.**

**CÂMARA DE VEREADORES SANTA MARIA - RS**  
**CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMOSSIMAS GENRO**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
 A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria comunica a abertura de licitação, Processo nº 24/2019, Pregão Presencial nº 03/2019. Objeto: aquisição de material de expediente. Abertura: 22/04/2019, às 14:00 horas, no Plenarinho, Local: Rua Vale Machado, nº 1415, Centro, Santa Maria, RS. O edital está disponível no endereço supracitado ou no site <http://www.camara-sm.rs.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacoes@camara-sm.rs.gov.br](mailto:licitacoes@camara-sm.rs.gov.br) ou pelo telefone (55) 3220-7270.

**Prefeitura de Fortaleza**  
**AVISO DE RETOMADA PARA OS LOTES 03, 04, 21, 22, 23 E 24**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2018.**  
**ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**  
**OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.**  
**DO TIPO: MENOR PREÇO.**  
**DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA.**  
 O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o referido processo em epígrafe será RETOMADO PARA OS LOTES 03, 04, 21, 22, 23 E 24 no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br), na data de 08 de abril de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília). Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.  
 Fortaleza - CE, 04 de abril de 2018.  
 Romero Ramony Holanda Lima Marinho  
**PREGOIRO(A) DA CLFOR**

**Divulgação de Vagas para Docentes**  
 A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI está selecionando docentes para atuar no Ensino Superior, nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharias, Ciência da Computação, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.  
 Os interessados deverão acessar [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br) para informações de vagas, requisitos e fases do processo seletivo.  
 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [gabinete@reitoria.uri.br](mailto:gabinete@reitoria.uri.br)  
 Erechim, 05 de abril de 2019

**Prefeitura de Fortaleza**  
**INFORMATIVO**  
**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018.**  
**ORIGEM: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.**  
**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS (COM MOTORISTA) EQUIPADOS COM CÂMERAS, LECTURA AUTOMÁTICA DE PLACAS E SISTEMA MÓBILE DE INTEGRAÇÃO COM A CENTRAL DE CONTROLE DA AMC. INCLUI-SE NESTE OBJETO, A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, SOFTWARE DE MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO E DE ALERTA DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**  
**DO TIPO: MENOR PREÇO.**  
**DO REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, FORNECIMENTO POR DEMANDA.**  
 O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício nº 082/2019 - PROJUR/AMC, de 29 de março de 2019, da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, através do Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima - Superintendente da AMC, a publicação de um INFORMATIVO onde comunica que a AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS terá continuidade em 08 de abril de 2019 (segunda-feira), a partir de 09h, na sede da AMC, situada na Av. Desembargador Gonzaga, 1630, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-012. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL.  
 Fortaleza - CE, 04 de abril de 2019.  
 Geovânia Sabino Machado  
**PREGOIRO(A) DA CLFOR**

**Prefeitura de Fortaleza**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2019.**  
**ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**  
**OBJETO: SELEÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) PROPOSTAS DE NEGÓCIOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO MULHER EMPREENDEDORA, INCENTIVANDO, POR INTERMÉDIO DE FINANCIAMENTO, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIAS GERENCIAIS, A CRIAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**  
 A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMEDE, instrumento de natureza contábil e financeira, criado pela Lei nº. 8068/1997 e redenominado pela Lei Complementar nº. 0179, de 19 de dezembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas, o presente Edital objetivando a seleção de empreendedoras para o PROJETO MULHER EMPREENDEDORA, EDIÇÃO 2019. Para realização da inscrição os interessados deverão entregar a ficha de inscrição junto com a proposta de negócio em 01 (uma) via sem rasura, devidamente datada e assinada pelos proponentes, bem como a documentação exigida no item 4.3.1 autenticada em cartório, em "envelope lacrado". O "envelope lacrado" deverá ser entregue no período de 08 de abril a 22 de abril de 2019, no horário de 8h às 12h, e de 13h às 17h, na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, situada a Rua do Rosário, nº 77, Centro, Edifício Comandante Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço. Os envelopes serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às 10h do dia 24 de abril de 2019. O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://municipios.tce.gov.br/tce-municipios/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL.  
 Fortaleza-CE, 04 de abril de 2019.  
 Geovânia Sabino Machado  
**PRESIDENTE DA CPL**

**3213.9139**  
**LIGUE E ANUNCIE.**  
**ZH**  
 ZEROHORA

# EM SOCIEDADE

Por Mari Carla Brunet



Estão felizes da vida as coloradas portelenses com a inauguração do pórtico do Internacional, tendo a presença de ex-jogadores, musa colorada e autoridades e lideranças representando o clube.



O casal Julierme e Renata abriram as portas de sua casa para receber seus amigos para um happy hour.



Quem rumou para Porto no mês de março foi Claci Carboni para o batizado da neta Isabelle, filha de Alessandro e Lisandra

Esteve de niver neste dia primeiro do mês a gatinha Hellen filha de Adri e Anderson Braucks que completou 7 aninhos comemorando junto com seus familiares e amiguinhos !!!!

A Câmara de vereadores Portelense, homenageou algumas mulheres destaques, aproveitando o mês comemorativo ao dia da mulher, as agraciadas com a honraria foram Maria Saletti Cansi, Theresinha Conceição Marroni Furini, Ivete Ulrich e Florisbela Lôide Vargas.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA – DERRUBADAS/RS EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2019

### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de DERRUBADAS/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1.139/2015 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Período de inscrições:

Do dia 08/04/2015 ao dia 08/05/2019, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Local das inscrições:

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Derrubadas  
Avenida Pelotas, 595, centro, no Município de Derrubadas/RS.

Documentos para a inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida;

Certidões negativas da Justiça Estadual e Federal.

Documento oficial de identificação;

Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;

Comprovante de residência;

Histórico escolar (ensino médio)

Declaração de que não exerceu consecutivamente a função de Conselheiro Tutelar nos últimos dois mandatos.

A íntegra do Edital, encontra-se publicado no site, [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br), no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e na sede do Conselho Tutelar.

Derrubadas/RS, 04 de abril de 2019.

João Paulo Duinoski Pereira  
Presidente do COMDICA

## MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS

Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 05/2019. Objeto: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto de acordo com o Contrato de Repasse nº 1041.067/64/2017 do Ministério das Cidades. Julgamento: 23/04/2019 às 08:30hs. Local: Centro Adm. Mun., sito a Av. Nove de Maio, 1015. Informações: No Centro Adm. Mun., fone (55)3552-1022, site [www.vistagaucha-rs.com.br](http://www.vistagaucha-rs.com.br) e e-mail [compras@vistagaucha-rs.com.br](mailto:compras@vistagaucha-rs.com.br). V. Gaúcha, 05/04/2019.

Celso José Dal Cero, Prefeito Municipal.

## COLUNA

### Pavilhão Tradicionalista

Por Ingrid Krabbe



## Os Dez Mandamentos do Evento Tradicionalista!

Em época de crise, organizar um evento não é fácil. Lendo uma coluna, achei um texto escrito por Jeandro Garcia sobre como organizar de forma simples, direta e objetiva, onde o mesmo escreve sobre os Dez Mandamentos do Evento Tradicionalista.

O texto é sensacional.

**1º - Darás um responsável ao teu evento:** Todo e qualquer evento deverá ter um responsável, aquele que sabe de tudo e caso não saiba, saberá dizer quem sabe. Distribuirá as funções e não será o centralizador das obrigações, mas sim o responsável em organizá-las.

**2º - Farás o planejamento antecipado:** Planejar sem o tempo necessário para a execução do evento é o mesmo que não planejar nada. Qualquer evento e prazo adequado tende ao fracasso. Dois meses é o mínimo para começar a divulgação de qualquer grande evento, o planejamento deve começar ainda antes deste prazo, especialmente eventos robustos que tenha como finalidade o lucro.

**3º - Honrai o seu objetivo e o caixa de sua entidade:** Em tempo de crise é necessário que todos tenham compreensão das dificuldades, se o seu objetivo é ter lucro, procure negociar os melhores valores, mas todos devem lucrar, não explore e nem seja explorado. O risco é o caixa da entidade que banca no final das contas, seja responsável. Planeje de modo que a entidade seja o principal beneficiário. Se há uma real possibilidade de prejuízo, não faça nada, planeje novamente.

**4º - Não exterminará teu público:** Tempos de dificuldade não significa lucra mais de quem participa de suas atividades, significa buscar novas alternativas para aumentar este público e lucrar na quantidade. Cobre menos, tenha mais participantes, assim lucra mais com mais ingressos, copa, estacionamento e demais oportunidades. Aumente seu público, não seus preços.

**5º - Serás positivo, mas realista:** A primeira pessoa que deve acreditar no evento é o proponente, certifique-se de que terá um bom atrativo, uma data propícia, calcule gastos e possíveis ganhos e veja se possui voluntários para trabalhar e/ou vender ingressos. Com tudo isso em mãos, seja positivo e confiante. Caso não tenha tudo isso disponível, seja realista, aguarde um novo momento.

**6º - Aceitarás que por vezes "mais" é realmente "mais":** Para se ganhar dinheiro, tem que investir dinheiro. Invista. O tempo de somente "faixa na frente do CTG" acabou, faça a faixa, impulse Facebook, Instaram, panfletos, vídeos e encontre mídias diferenciadas.

**7º - Serás parceiro daqueles que foram seus parceiros:** A crise chegou primeiro em quem produz os eventos e depois nos artistas, fornecedores e prestadores de serviços. Afinal o evento é um só, se passou, não dá mais para correr atrás do prejuízo. Se hoje falta trabalho para quem presta serviço, é porque os promotores estão desestimulados a fazerem novos eventos. Por tanto, agora não esqueça de quem foi prestativo com seus eventos, especialmente quando você estava precisando de bons valores e cooperação na divulgação, pois possivelmente, neste momento, os dois lados estarão em dificuldades, e claro, neste momento vale ser parceiro de quem foi parceiro no tempo que somente você estava precisando de ajuda.

**8º - Não doarás teu santo lucro em vão:** Evento cheio não é sinal de caixa cheio. Se ao fim do evento todo lucro (ou quase) é entregue para os contratados, pode ter sido tudo em vão. A entidade que promove deve ter lucro, ela merece mais que todos, pois assume todos os riscos. Não faça por fazer ou sem se preocupar se a entidade terá prejuízo, faça para dar certo, para dar lucro quando visa lucro. Salvo atividades festivas, palestras culturais ou confraternizações. Não é momento para eventos só para mostrar pompa, é um momento de resultados efetivos.

**9º - Honrarás o que propôs:** Se você propôs o evento, abraça e vá até o final, assumo a liderança. Caso não tenha disponibilidade ou capacidade, proponha a alguém a liderança e se ofereça para ajudar no que for necessário.

**10º - Garantirás o estoque:** A qualidade e sucesso do evento de hoje é o primeiro passo para o sucesso do próximo. Não deixe faltar bom atendimento, comida e bebidas. Faltar algo é um mau sinal, que leva a crer que nem o promotor estava acreditando no sucesso do evento.

Segimos...